



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 83/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo SEI! nº [0006758-35.2023.6.02.8049](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos e a Chefia do Cartório da 49ª Zona Eleitoral, com sede em São Sebastião/AL, para atuarem como gestores do Convênio nº 16/2023 ([1413148](#)), nas atividades de manutenção do Cartório Eleitoral no que respeita ao serviço de limpeza, asseio, conservação e vigilância.

Art. 2º Designar a Chefia do Cartório da 49ª Zona Eleitoral como gestora, e a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na Seção de Registro de Servidores, Oficiais e Autoridades - SRS, como co-gestora do Convênio nº 15/2023 ([1413143](#)), que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para atuar em parceria na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no município de São Sebastião/AL, no que concerne à requisição de pessoal.

Art. 3º A gestão e co-gestão ora designadas deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO
PRESIDENTE